



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 2142023187

SEGUNDA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2142023187

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°331/2023

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, torna público que realizará no dia 12 de abril de 2023, as 09h30min (horário de Brasília), no Portal de bolsa nacional de compras, no sítio <http://bnc.org.br/>, do tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para futura, eventual parcelada aquisição de pneus, camara de ar, fitão e serviços de alinhamento e balanceamento destinado atender a demanda da frota de veículos e máquina do Município de Angico/TO pelo o período de 12 (doze) meses. O edital será disponibilizado no portal da transparência www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com.

Angico -TO 24 de março de 2023.

Lepoldina Sousa dos Santos

pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2022

O MUNICÍPIO DE ANGICO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 25.064.098/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2022** firmado com a empresa **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51, com sede na Av. Ville, nº 180, Três Marias, Goiânia/GO, e-mail: fibradistribuiacao@gmail.com, neste ato representado pelo empresário, Sr. **JAIR BALDUÍNO DE SOUZA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 9 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 5.1 do contrato original nº 032/2022, de 13 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Angico/TO, 27 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGICO

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL